

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: o1tdn2hl SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/07/2026 Projeto de lei nº 950/2026 Protocolo nº 7200/2026 Processo nº 2338/2026	
Autor: Dep. Nininho		

Declara Utilidade Pública Estadual a Associação dos Produtores Rurais, Urbanos, Suburbanos Feirantes da Cidade e Município de Alta Floresta - APRUSFAF no município de Alta Floresta-MT.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica Declarado de Utilidade Pública Estadual da Declara Utilidade Pública Estadual a **Associação dos Produtores Rurais, Urbanos, Suburbanos Feirantes da Cidade e Município de Alta Floresta - APRUSFAF** no município de Alta Floresta-MT, inscrita no CNPJ sob nº 26.511.121/0001-91, com sede no município de Alta Floresta-MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura dispõe sobre a Declarado de Utilidade Pública Estadual da **Associação dos Produtores Rurais, Urbanos, Suburbanos Feirantes da Cidade e Município de Alta Floresta - APRUSFAF** no município de Alta Floresta-MT, inscrita no CNPJ sob nº 26.511.121/0001-91, com sede no município de Alta Floresta-MT, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e prazo de duração por tempo indeterminado, com sede e foro no município de Alta Floresta-MT.

A **Associação dos Produtores Rurais, Urbanos, Suburbanos Feirantes da Cidade e Município de Alta Floresta - APRUSFAF** no município de Alta Floresta-MT, inscrita no CNPJ sob nº 26.511.121/0001-91, com sede no município de Alta Floresta-MT, foi declarada de Utilidade Pública Municipal através das Leis Municipais nº 770/98 em 06 de março de 1997 e 3100/20026 de 31 de março de 2026.

Vale ressaltar que, a **Associação dos Produtores Rurais, Urbanos, Suburbanos Feirantes da Cidade e Município de Alta Floresta - APRUSFAF** no município de Alta Floresta-MT, inscrita no CNPJ sob nº 26.511.121/0001-91, com sede no município de Alta Floresta-MT, supramencionada, atende todos os

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

requisitos contidos na Lei nº 8.192 de 17 de dezembro de 2012.

Por estas razões, solicito apoio aos nobres Pares desse Parlamento para o acolhimento da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Julho de 2026

Nininho
Deputado Estadual